



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 84/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 738/2017.**

O presente Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Zé Turin, dispõe sobre a destinação de percentual da receita de IPTU para as instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo que visa tornar o projeto autorizativo, extirpando, assim, eventual vício de ilegalidade que possa se imputar à propositura.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável na forma de substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em tela visa destinar 0,5% (meio por cento) do resultado da arrecadação de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para instituições, governamentais ou não, de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no âmbito do Município de São Paulo.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o presente projeto merece prosperar, eis que a destinação de porcentual mínimo em favor destas instituições é medida que se impõe necessária ao fortalecimento orçamentário, para dar continuidade aos programas essenciais para acolhida de crianças e adolescentes, cujas famílias estão impossibilitadas de exercer essa função, sendo, portanto, favorável é o parecer na forma de substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, O parecer é favorável ao projeto na forma de substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 27/02/19.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PR)

Gilberto Natalini (PV)

Celso Giannazi (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alessandro Guedes (PT)

Isac Felix (PR)

Atílio Francisco (PRB)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS) - contrário

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).